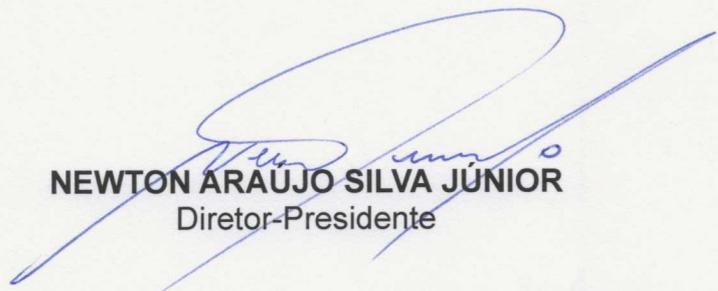


RESOLUÇÃO N.º 022 , DE 26 ABR 2019

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.374ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2018, Voto Dirab N.º 015/2018,

RESOLVE:

1. **REVOGAR**, o Regulamento de Armazenagem – Ambiente Artificial – Código 30.401.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução Presi N.º 001 de 18/01/1996 e demais disposições internas em contrário.



NEWTON ARAUJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente